



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025 / 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para suprir as demandas institucionais decorrentes de festividades, treinamentos, recepção de autoridades e eventos oficiais promovidos pelo Município de Rondon, pelo período de 12 (doze) meses.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados das seguintes formas:

Para hospedagem de até 10 (dez) pessoas de maneira simultânea, os serviços deverão ser requisitados pelo município com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços pela contratada.

Para hospedagem acima de 10 (dez) pessoas de maneira simultânea, os serviços deverão ser requisitados pelo município com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços pela contratada.

Eventuais alterações no calendário dos eventos e cerimoniais que possam alterar a data de hospedagem deverão ser comunicadas a empresa vencedora com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações anteriores realizadas pela própria Administração, além de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, pesquisas no site do TCE-PR de licitações similares homologadas e pesquisa de mercado com potenciais fornecedores, visando comprovar os valores praticados no mercado.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender às demandas de todas as Secretarias do Município de Rondon/PR. A contratação visa prover infraestrutura de acomodação adequada, segura e de qualidade para participantes de eventos e solenidades oficiais, assegurando o pleno cumprimento do calendário institucional do Município.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades a serem contratadas estão de acordo com a média obtida através de planilha de consumo dos últimos 03 (três) anos, acrescidos em torno de 20%, com base num levantamento técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

elaborado pela secretaria demandante, tendo como parâmetro os eventos previstos para o próximo ano no município.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme pesquisa de menor preço, o valor estimado da contratação é de R\$ 58.236,90 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade das diversas secretarias da administração pública, haja visto que os eventos promovidos pela Administração pública ocorrem em diversas datas no decorrer do ano de acordo com as necessidades do Município, e o mesmo não possui as referidas instalações, acomodações e nem equipe técnica para a prestação dos serviços.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existem contratos vigentes referente a execução dos serviços em questão, todavia, o mesmo terá o fim de seu prazo de vigência no dia 24/11/2026, fazendo-se necessária nova contratação em tempo hábil para que a execução dos serviços não seja comprometida, prejudicando a realização dos eventos realizados pelo município.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista no planejamento enviado nos documentos DFD.

11 - Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, objetiva-se garantir a infraestrutura logística e o suporte de acolhimento necessários para a continuidade regular dos eventos e agendas institucionais do Município. Pretende-se assegurar padrão de qualidade, segurança e conforto na hospedagem de convidados e autoridades, além de otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio da contratação sob demanda, garantindo a eficiência administrativa e o bom andamento do calendário municipal.

12 - Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as demais secretarias municipais, acompanharão a execução dos serviços licitados e o cumprimento das obrigações contratuais.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impacto ambiental na execução desses serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025/2028

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir estrutura adequada aos diversos eventos promovidos pelo Município. A ausência desses serviços seria prejudicial aos interesses da administração pública e da população, comprometendo a qualidade e a realização das agendas oficiais.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, 04 de agosto de 2026.



SARA SANTANA RUGERI

Responsável pela elaboração do ETP